



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO  
CERTIFICA:**

*Proposição: Indicação Legislativa 250/2024 – Marcio Berbet*

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA VAGA AZUL EM CAMPO MOURÃO, PARA  
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE APLICATIVOS DE  
MOBILIDADE URBANA.*

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL  
DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- ( ) Não
- (X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\10.1.1.100))

Lei 26/1973 - Estabelece normas gerais para o serviço de transporte de passageiros, automóveis de aluguel e dá outras providências.

Lei 776/1992 – Dispõe sobre o serviço de automóveis de aluguel no Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Lei 1335/2000 – Dispõe sobre estacionamento especial para motocicletas em frente aos estabelecimentos de consertos e vendas destes veículos, bem como em toda a região central da área urbana de Campo Mourão.

Lei 2555/2010 – Dispõe sobre a criação da DIRETRAN - Diretoria de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Fundo Municipal de Trânsito, do Conselho Municipal de Trânsito - CONSTRAN e dá outras providências.

Lei 2603/2010 – Cria as áreas do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado de veículos automotores em vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Lei 2774/2011 – Dispõe sobre a fixação de placas que estimulem o uso de táxi como meio de transporte nos estabelecimentos comerciais que especifica.

Lei 2814/2011 – Dispõe sobre a organização, prestação e exploração do serviço público municipal de Transporte Individual de Passageiro - mototáxi - com uso de veículos automotores tipo motocicletas, e cria o Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiro - COMUNTRIP.

Lei 3484/2014 – Cria na estrutura administrativa da DIRETRAN- Diretoria de Trânsito - Lei nº 2.555, de 16 de março de 2010, o Posto de Trânsito e o cargo de provimento em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, e dá outras providências.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Lei 4171/2020 – Institui o “Dia do Motociclista” a ser comemorado anualmente no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei 4599/2023 – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei 4645/2024 – Dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros por Aplicativos no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão.

Lei Complementar 19/2010 - Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Lei Complementar 22/2012 - Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão.

Lei Complementar 35/2015 - Dispõe sobre o Sistema Viário das áreas urbanas do município e dá outras providências.

Lei Complementar 59/2019 - Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Decreto 3452/2006 – Estabelece a obrigatoriedade de uso de taxímetro nos veículos destinados ao Transporte Individual de Passageiros – Táxi, no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Decreto 5530/2012 – Dispõe sobre a regulamentação da prestação e exploração do serviço público municipal de Transporte Individual de Passageiro – mototaxi – com uso de veículos automotores tipo motocicletas, e cria o Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiro – COMUNTRIP.

Decreto 6966/2016 – Dispõe sobre a inclusão de Prestadores de Serviço Público Municipal de Transporte Individual de Passageiros – MOTOTAXI, com uso de veículos automotores tipo motocicletas, e dá outras providências.

Decreto 9862/2022 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros - COMUNTRIP do Município de Campo Mourão.

### **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

- NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
- Já aprovada (167, I, a RI)





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

- ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
- ( ) Já transformado “integralmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
- Já transformado “parcialmente” em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
- ( ) A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 21 de março de 2024.

.....  
**JULIANA GODOI DEL CANALE**  
Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico

